



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 160/2022

Recebida em 22/08/2022

Enviada em ____/____/2022

Ofício n.º ____/2022

ENCAMINHE-SE

22/08/2022

Marcos Aparecido Lourençano

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

A vereadora ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** à Secretaria Municipal de Educação, para que realize estudo sobre o pagamento do adicional de insalubridade para servidores e servidoras da educação municipal, especialmente às ADIs e berçaristas.

O adicional de insalubridade é pago para trabalhadores expostos a determinados agentes químicos, físicos e/ou biológicos.

O Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) tem dentre suas atribuições: troca de fraldas com dejetos humanos (fezes e urina), higienização corporal diariamente das crianças e higienização bucal, todos esses procedimentos feitos com utilização apenas de luvas, além de zelar para conter corizas nasais, várias vezes ao dia sem utilização de luvas.

Apesar do uso do equipamento de proteção para as mãos, a grande utilização dos banheiros gera uma grande probabilidade de inalação de fragmentos residuais encontrados no ar em locais como esses. Além de contato direto com as trocas de roupas e fraldas de um grande número de crianças.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 22 de agosto de 2022.

MIRIAN PONZIO

- Vereadora -